



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO SOARES PEREIRA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3166/2023  
Data: 16/11/2023 - Horário: 11:42  
Legislativo

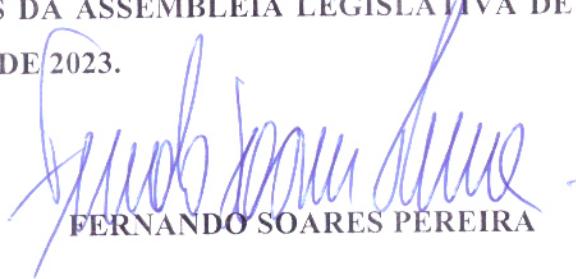
PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2023

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES  
RURAIS DE BOM JARDIM E REGIÃO.**

**Art. 1º** - Fica considerado de Utilidade Pública Estadual a “**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM JARDIM E REGIÃO**”, entidade civil, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins econômicos e lucrativos, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas, sob o número 12.955.159/0001-49, com sede e foro no Sítio Bom Jardim, S/N, Zona Rural, Município de Tanque D'Arca, Alagoas, CEP 57.635-000.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, EM \_\_\_\_  
DE \_\_\_\_\_ DE 2023.



FERNANDO SOARES PEREIRA

Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO SOARES PEREIRA  
FUNDAMENTAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2023.

O presente Projeto de Lei, que tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, busca tornar de utilidade pública o “**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM JARDIM E REGIÃO**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Tanque D'Arca.

A mencionada entidade civil, detém caráter social, com o desenvolvimento de atividades de fins desportivos, culturais, sociais e de saúde, tendo como atividade principal a defesa dos direitos sociais dos habitantes da mencionada localidade rural, no Município de Tanque D'Arca.

Deste modo, a utilidade pública é uma maneira de reconhecimento dos relevantes serviços prestados junto a população deste município. A associação mencionada, preenche todos os requisitos exigidos na lei estadual de nº 5.355/92, a qual dispõe sobre o regramento de declaração de utilidade pública das entidades sem fins lucrativos.

Assim, rogo o apoio de todos os eminentes parlamentares desta Casa Legislativa à aprovação do presente projeto de lei, conforme documentos em anexo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, EM \_\_\_\_  
DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

  
FERNANDO SOARES PEREIRA

Deputado Estadual

da da Fundação da Associação de Moradores de  
Novo Andorinhas, Municipio de Parauapebas, Pará.  
O encontro reuniu 300 pessoas que participaram  
de palestras, debates e discussões.

As palestras abordaram temas de biodiversidade, cultura  
indígena, direitos humanos e ambientais, e os desafios  
para o futuro. A reunião contou com a participação  
do professor Antônio Corrêa, presidente da  
Fundação do Lixo Sustentável, pesquisador da  
UFPA e autor de "A Encantada: uma Floresta  
que se transformou". Ele discutiu a relação  
entre florestas e terras indígenas, enfatizando  
o papel das comunidades tradicionais na  
conservação da natureza. O professor também  
apresentou estudos sobre a influência das  
florestas na mitigação do aquecimento global.  
Outros palestrantes abordaram temas como  
a importância da conservação da biodiversidade  
e a necessidade de uma gestão sustentável  
dos recursos naturais. O encontro também  
contou com debates entre os participantes,  
que puderam trocar experiências e discutir  
soluções para os desafios enfrentados por  
as comunidades locais. O evento foi um  
grande sucesso, reuniu pessoas de diferentes  
origens e promoveu uma reflexão profunda  
sobre o futuro da Amazônia e da humanidade.



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Azul  
**AEF54990-5O39**  
26/10/2023 16:06  
Dec. Soltante: 266.064 -  
Confirme autenticação em:  
<http://seletivo.al.us.br>

AUTENTICAÇÃO	
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO TANQUE D' ARCA/ALAGOAS	Certifico que a presente Cópia fotostática confere com o original. Sou ré Em testemunha: <i>[Signature]</i> da Venerdì, 26 Tanque D'Arca, 26 de Outubro de 2023. Carol Barbosa Costa Silva Assessora - Advogada

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL  
THAYSE BARBOSA DIAS - TITULAR  
CNPJ: 09.300.117/0001-65  
CNPJ: 02.271.834/0001-67  
Telefone: (82) 99107-5385  
TANQUE D' ARCA/AL

SERVICE GENEALOGIQUE REGISTRAL  
THAISE BARRIOS DIAS - MULHER  
CNPJ 09.300.117/0001-65  
CNPJ 00.271.834/0001-67  
Telefone (32) 49107-5385  
TANQUE D'ARCAIA



# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM JARDIM E REGIÃO



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Azul  
AEF54983-AFFH  
26/02/2023 15:06  
Doc. Solicitante: MM5A64  
Confirme a autenticidade em:  
<https://selecionar.jus.br>

## AUTENTICAÇÃO

Assinado com a mesma e-Carta Digital que o documento.	Verificado
Documento assinado com a mesma e-Carta Digital que o documento.	Verificado
Assinado com a mesma e-Carta Digital que o documento.	Verificado
Assinado com a mesma e-Carta Digital que o documento.	Verificado
Assinado com a mesma e-Carta Digital que o documento.	Verificado

## CAPÍTULO I

### Da Denominação, Sede, Duração e Objeto

Art. 1º - É instituída uma associação de produtores rurais de Bom Jardim originária de movimento espontâneo entre os habitantes da comunidade.

Art. 2º - A Associação reger-se-á pelo presente Estatuto e leis que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º - A Associação é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro no Sítio Bom Jardim, município de Tanque d'Arca Estado de Alagoas, e tem por objetivos:

- I - promover o desenvolvimento rural através de realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios ou obtidos por doações, emendas, convênios, consórcios ou empréstimos;
- II - proporcionar a melhoria de convívio entre os habitantes do lugar, através da integração de seus moradores e produtores rurais;
- III - proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais, desportivas e educacionais;
- IV - promover atividades assistenciais, de saúde e jurídicas, diretamente ou através de instituições filantrópicas.

Art. 4º - A Associação será dirigida pelos seguintes órgãos:

- I - Diretoria Executiva;
- II - Assembleia Geral;
- III - Conselho Fiscal.



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Vermelho  
ADN98046-VVSO  
02/03/2023 13:41  
Doc. Solicitante: MM5A64  
Confirme a autenticidade em:  
<https://selecionar.jus.br>

§ - 1º - O exercício de quaisquer das funções requeridas para funcionamento dos Órgãos referidos neste artigo não será remunerado.

§ - 2º - É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalva a participação na Assembleia Geral.

## CAPÍTULO II

### Da Diretoria Executiva

Art. 5º - A Diretoria Executiva é composta de um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de quatro anos, podendo ser reeleito.

Art. 6º - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente, por convocação do Presidente, e extraordinariamente sempre que as circunstâncias o exigirem, também por convocação daquele.

Art. 7º - As reuniões da Diretoria Executiva serão presididas pelo Presidente.

Art. 8º - Compete à Diretoria Executiva:

- I - cumprir o presente Estatuto e outros regulamentos aprovados;
- II - acolher quaisquer reclamações dos associados;
- III - fixar valor da contribuição social;
- IV - executar o plano de desenvolvimento da Associação;
- V - encaminhar até 31 de março, para aprovação da Assembleia Geral, relatórios anuais das atividades desenvolvidas pela Associação;
- VI - aprovar o quadro de pessoal administrativo da Associação;
- VII - exonerar, a pedido ou por motivos relevantes, sócios do quadro social;
- VIII - convocar a Assembleia Geral;
- IX - interpretar o presente Estatuto e decidir sobre os casos omissos.

Art. 9º - Compete ao Presidente:

- I - reformar o Estatuto;

II - representar a Associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora deles.

Poder Judiciário de Alagoas  
Selos Digitais  
AEG16208-JVF2  
26/10/2023 18:08  
Doc. Solicitante: \*\*\*556.864-  
Confirme a assinatura caso em:  
<https://selecionajus.br>

CARTÓRIO DO TÍTULO DE JUÍZ  
TANQUE D'ARCA - ALAGOAS  
Carol Barbosa Costa Silva  
Expediente Autenticado

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente Cópia fotostática  
confere com o original, Doc. n.  
em testem  
Tanque d'Arca, 25 de outubro de 2023.  
Carol Barbosa Costa Silva  
Expediente Autenticado



Poder Judiciário de Alagoas  
Selos Digitais Vermelho  
ADN99046-WVSO  
02/03/2023 13:41  
Doc. Solicitante: \*\*\*556.864-  
Confirme a autenticidade em:  
<https://selecionajus.br>

- III - proteger o patrimônio da Associação;
- IV - alienar, mediante prévia anuência da Assembleia Geral, bens obsoletos ou sem utilidades para a Associação;
- V - realizar, mediante aprovação da Assembleia Geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias;
- VI - receber doações;
- VII - examinar e assinar, com o Tesoureiro, balancetes mensais e balanços.
- VIII - aprovar propostas de inscrição de sócios. As propostas acaso não aprovadas devem ser submetidas, com justificativas cabíveis, ao Conselho Fiscal, para exame.
- IX - movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o Tesoureiro;
- X - assinar, com o Secretário, a correspondência da Associação.

Art. 10º - Compete ao Secretário:

- I - organizar e dirigir todos os assuntos de Secretaria da Associação;
- II - substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- III - assinar com o Presidente a correspondência da Associação

Art. 11º - Compete ao Tesoureiro:

- I - responder pela guarda de valores e títulos da Associação;
- II - movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o Presidente;
- III - assinar com o Presidente balancetes mensais, balanços e contratos de empréstimo
- IV - substituir o Secretário em suas ausências ou impedimentos

## CAPÍTULO III

### Da Assembleia Geral

Art. 12º - A Assembleia Geral é o órgão constituído por todos os sócios em pleno exercício de seus direitos.

§ - 1º - A Assembleia Geral reúne-se ordinária ou extraordinariamente, por convocação da Diretoria Executiva.

§ - 2º - A convocação da Assembleia Geral é feita através de edital, afixado na sede da Associação e publicadas nos veículos de comunicação disponíveis na comunidade, com antecedência de oito dias.

§ - 3º - A Assembleia Geral Ordinária reúne-se e delibera:

I - em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados

§ - 4º - A Assembleia Geral Extraordinária reúne-se e deliberat

I - em única convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados. Não havendo esse número, será fixada nova data para realização da Assembleia

§ - 5º - Preside a Assembleia Geral qualquer associado escolhido por aclamação dos presentes.

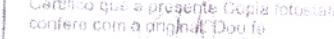
§ - 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na segunda quinzena de janeiro a cada quatro anos, para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

**S - 7º - Compete privatamente à Assembleia Geral:**

I - autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações pecuniárias e constituição de garantias acaso exigidas:

II - autorizar a alienação de bens obsoletos ou sem utilidades;

III - decidir sobre programas de trabalho e respectivos orçamentos.

<b>CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO TANQUE D'ARCA - ALAGOAS</b>	<h1>AUTENTICAÇÃO</h1>
<p>Certifico que a presente Cópia fotostática confere com a original. Dou fe.</p>	
Em testemunha:	Folha 1 de 1
Tanque	da versão
O Arca	20-3-2013
	
<u>Carol Barbosa Costa Silva</u> <small>Fotocópias Autorizadas</small>	

CAPÍTULO IV

De Conselho Fiscal

.I.º 13º - O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de quatro anos.

S - 1º - corão eleitos também 3 (três) suplentes para o Conselho Fiscal.

§ 2º O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, o seu Presidente.

Art. 14º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, para examinar as contas da Diretoria Executiva e emitir parecer que será assinado por todos os seus membros.

Art. 15º - Compete ao Conselho Fiscal:

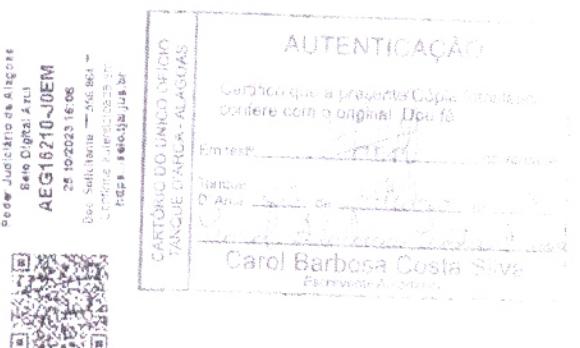


Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Vermelho  
**ADN99046-VVSD**  
02/03/2023 13:41  
Doc. Solicitante: \*\*\*556-964-\*\*  
Confirme autenticidade em:

- I - fiscalizar todo o movimento financeiro da Associação, quer da receita, quer de despesa;
  - II - verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e bem guardados;
  - III - fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao Presidente da Diretoria Executiva;
  - IV - examinar a procedência dos motivos alegados pela Diretoria para recusar pedidos de inscrição de sócios e, da mesma forma, os atos de exoneração que não se fundamentarem em iniciativa dos próprios associados.

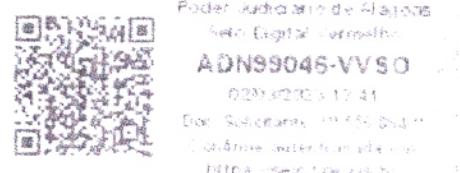
CAPÍTULO V

Dos Sócios



Art. 16º - Serão sócios da Associação todos aqueles que atenderem aos seguintes requisitos:

- I – serem produtores rurais e, ou agricultor;
  - II - manifestarem seu desejo de vincular-se à Associação, preenchendo a correspondente proposta de inscrição;
  - III - tenham seu pedido de inscrição aprovado;
  - IV – tenham em mãos a cópia assinada pela secretaria de seu cadastro de inscrição;
  - V - pagarem a contribuição prevista no Art. 18º, alínea IV, a partir do mês da inscrição;
  - VI - comparecer às reuniões



## CAPÍTULO VI

## **Dos Direitos e Deveres dos Sócios**

Art. 17º - Os sócios, quites com a Tesouraria da Associação e em pleno gozo das regalias que lhes asseguram este Estatuto, têm os seguintes direitos

- I - votar e ser votado nas eleições para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
  - II - usufruir de todos os serviços oferecidos pela Associação.

- III - recorrer de qualquer decisão da Diretoria Executiva;
- IV - participar de qualquer promoção levada a efeito pela Associação;
- V - oferecer sugestões;

Art. 18º - Os sócios têm as seguintes obrigações:

- I - cumprir o Estatuto, os regulamentos e as disposições da Associação;
- II - o Associado que não comparecer as reuniões da Assembleia Geral por três vezes consecutivas será desconstituido do quadro efetivo de associados;
- III - exercer os cargos para quais forem eleitos, salvo nos casos de impedimentos justificados;
- IV - colaborar com iniciativas da Associação;
- V - pagar a contribuição mensal fixada pela Diretoria Executiva até o último dia útil do mês de competência.

Art. 19º - O sócio que, de alguma forma, infringir as disposições deste Estatuto ou normas e regulamentos da Associação, fica sujeito às seguintes sanções, a critério da Diretoria Executiva:

- I - advertência, sempre por escrito e em caráter reservado;
  - II - suspensão de um a doze meses:
    - a) os que estejam em atrasado, há três meses ou mais no pagamento de contribuições pecuniárias;
  - III - exclusão definitiva da Associação.
- § - 1º - As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela Diretoria Executiva.
- § - 2º - A pena de suspensão não isenta o sócio de suas obrigações.

## CAPÍTULO VII

### Das Eleições



Art. 20º - A eleição para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital - Assinatura  
**ADN99046-VVSO**  
02032073 13:41  
Doc. Solicitante: "Jânior Barbosa Costa Silva"

Art. 21º - Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos dos sócios presentes às eleições.

## CAPÍTULO VIII

### Do Patrimônio

Art. 22º - Os recursos da Associação são constituídos de:

- I - contribuições pagas pelos sócios;
- II - doações e subvenções, públicas ou privadas;
- III - produto resultante da venda de bens gerados pelo trabalho dos sócios;
- IV - outras receitas.

Art. 23º - O patrimônio da Associação é constituído de valores e bens de qualquer natureza, recebidos ou por ela adquiridos

§ - 1º - Em caso de extinção da Associação, seu patrimônio será doado a entidades assistenciais, devidamente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, nomeados na Assembleia Geral de dissolução.

§ - 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

§ - 3º - A Associação não responde subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelos seus sócios.

§ - 4º - A extinção da Associação se dará por decisão da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

## CAPÍTULO IX

### Disposição Gerais e Transitórias

Art. 24º - O mandato dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal expirará no dia 30 de dezembro de cada quatro anos.

Art. 25º - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva.

Poder Judiciário de Alagoas  
Balcão Digital Autenticador  
**ADN99046VVS0**  
Data: 09/03/2023 16:31  
Poder Judiciário de Alagoas  
Confirma autenticidade em  
https://selo.tj.al.br/  
Data: 09/03/2023 16:31



### AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário de Alagoas Balcão Digital Autenticador <b>AEG18213-0716</b> 26/10/2023 16:36 Doc. Solicitante: ESG-001 Confirma autenticidade em <a href="https://selo.tj.al.br/">https://selo.tj.al.br/</a>	Certifico que a presente Cópia fotográfica confere com o original. Dou fé de que é autêntica. Local: <i>Aracaju</i> Data: <i>26/10/2023</i> Assinatura: <i>Carol Barbosa Costa Silveira</i>
---	--

Art. 26º - O presente Estatuto ora aprovado entra em vigor nesta data, posteriormente ser registrado no Cartório do Único Ofício de Tanque d'Arca.

O presente Estatuto foi alterado pela Assembleia Geral Extraordinária através de reunião com os Associados, no dia 18 de Fevereiro de 2023.

Tanque d'Arca - AL, 18 de Fevereiro de 2023



ADN99046-VVSO

(82) 99107-5385  
www.tanquedarca.al.br  
www.tanquedarca.com.br

SÉRVICO NOTARIAL E REGISTRAL  
THAYSE BARBOSA DIAS - TITULAR  
CNPJ: 09.300.117/0001-65  
CNPJ: 02.271.834/0001-67  
Telefone: (82) 99107-5385  
TANQUE D'ARCA/AL

SÉRVICO NOTARIAL E REGISTRAL  
THAYSE BARBOSA DIAS - TITULAR  
CNPJ: 09.300.117/0001-65  
CNPJ: 02.271.834/0001-67  
Telefone: (82) 99107-5385  
TANQUE D'ARCA/AL



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Azul  
AEG18214-AAPE  
25/02/2023 16:08  
Doc. Solicitante: 001556.061  
Confirme a autenticação em:  
<https://selodigital.jus.br/>

AUTENTICAÇÃO	
Certifico que a presente Cópia fotostática confere com o original. De fevereiro de 2023.	
Em nome da	Assinado por
Tanque d'Arca	Carolina Barbosa Costa Silva
Assinado em 18 de fevereiro de 2023	
Assinado por	
Carol Barbosa Costa Silva	
Escrivane Assinada	



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.955.159/0001-49 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/08/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM JARDIM E REGIÃO</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	TIPO DE DISMAIS
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

ENDEREÇO <b>SIT BOM JARDIM</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>57.635-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>TANQUE D'ARCA</b>	UF <b>AL</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

E-MAIL CADASTRADO (E-MAIL)	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/05/2023</b>
----------------------------	---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>
------------------------------------

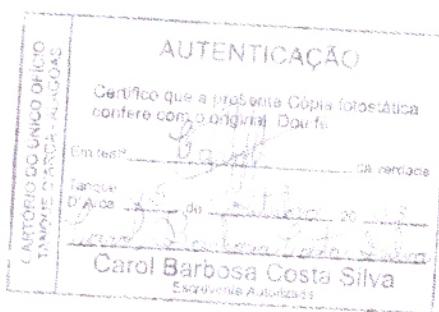
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022

Emitido no dia 11/09/2023 as 11:29:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
**THAYSE BARBOSA DIAS - TITULAR**  
CNPJ: 07.800.117/0001-65  
CNPJ: 02.271.834/0001-67  
Telefone: (82) 99107-5385  
**TANQUE D' ARCA/AL**